Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº /2023/GHF

SENHOR
CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** ou ao **SETOR COMPETENTE**, a retirada do status “Norma em vigor” do decreto N° 2.816 de 11 de novembro de 2002 na qual autoriza em caráter temporário a empresa Turi - Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal LTDA a realizar o transporte público coletivo no âmbito do município de Sete Lagoas, tendo em vista que no site de busca “leismunicipais.com.br” está como Decreto em vigor.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir minhas prerrogativas legais e o exercício de minha função fiscalizadora, além de dar transparência às normas internas existentes no município.

Sete Lagoas, 07 de junho de 2023.

Heloísa Frois
Vereadora